

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MANAUS**

**A COMISSÃO INTERVENTORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MANAUS** nomeada pelo juízo da 8ª Vara Cível desta Comarca no bojo dos autos 0615141342014.8.04.0001, constituída pelos cidadãos **CLAUDIVAN AFONSO OZÓRIO DE CARVALHO**, autônomo, portador do RG 422.523-6 SSP/AM e do CPF 145.496.112-00, domiciliado na Rua 19, n. 552, casa 11, Conjunto Castelo Branco, Parque 10 de Novembro, CEP 69055-370, Manaus – AM, **TIAGO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, servidor público estadual, portador do RG 1751133-0 SSP/AM e do CPF 786.489.982-04, domiciliado na Rua Princesa Isabel, n. 35, casa 11, Pq. 10 e Novembro, CEP 69054-110, Manaus – AM e **JOAQUIM ALFREDO SOUTO LOUREIRO**, médico, portador do RG 136.278 SSP/AM e do CPF 019.732.152-68, domiciliado na Rua Ferreira Pena, n. 68, Centro, CEP 69010-140, Manaus – AM, comparece perante Vossa Excelência para requerer, nos termos do art. 119, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a inscrição de seus membros em Tribuna Popular, com vistas a anunciar e debater, em Plenário, o plano diretor do processo de recuperação da referida entidade.

N. termos,  
P. deferimento.

Manaus, 29 de agosto de 2014.

  
Claudivan Afonso Ozório de Carvalho  
**Interventor**

